



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.575 , DE 30 DE julho DE 2004

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento  
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 020901 SETOR DE OBRAS**

Ficha: 158 - 15.452.0327.1007.0000 Ampl. Rede Iluminação  
Pública..... 5.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Local: 020904 VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Ficha: 181 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias  
Urbanas..... 60.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 183 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias  
Urbanas..... 100.000,00

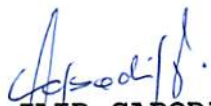
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 165.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de  
2004.

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume  
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil  
e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura